



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
Em ____/____/____	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
____	Projeto De Resolução		
Hrs _____ S	Requerimento		
obNº _____	☒ Indicação		REJEITADO
Ass.: _____	Moção		
____	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Eng.º Celso Silva.
Partido: REPUBLICANOS.

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exma. Senhora **Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópia para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística – Sr. **WESLEY DE SOUSA LOPES** e Secretário Municipal de Fazenda – Sr. **VITOR MIGUEL** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária.***

Temática: Instalação de sinalização viária, com placas indicativas de PARE e de Estabelecimento Escolar, faixas de pedestres, e demais pertinentes, nas proximidades da Escola Estadual Senador Mário Motta; recapeamento da Rua Dr. Leopoldo Ambrósio Filho, bairro São Luiz da Ponte.

Excelentíssima Prefeita,

Prezada, é de domínio público os resultados da excelente administração que tens feito em Cáceres MT. Isto posto, receba minhas singelas homenagens a você e vossa equipe. Tempestivamente, *INDICO* que o executivo através da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Logística e Secretaria Municipal de Fazenda, utilizando da Coordenadoria Executiva de Trânsito, respeitando vossas atribuições, realize os serviços de sinalização viária, com placas indicativas de PARE, de Estabelecimento Escolar, faixas de pedestres, e demais pertinentes, nas proximidades da Escola Estadual Senador Mário Motta; e recapeamento da Rua Dr. Leopoldo Ambrósio Filho, bairro São Luiz da Ponte.

Por se tratar de localidade onde funciona estabelecimento escolar, que recentemente contou com aumento de demanda de matrículas, e ainda passando por reestruturação escolar no modelo de ensino, é preciso garantir segurança no trânsito a esta comunidade, como forma de prevenção de acidentes. Com relação a restauração da via, por certo que com a volta gradativa da normalidade, haverá sem a menor dúvida aumento de fluxo, na referida via que já é bastante impactada pelo tráfego existente. E prever medidas mitigadoras é essencial ao exercício da administração pública, tornando-a mais eficiente.

Diante do exposto, solicito celeridade nos encaminhamentos necessários ao atendimento desta demanda, receba meus agradecimentos e votos elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

Ver. Eng.º Celso Silva – REPUBLICANOS